

LEI Nº. 0230/05

21.12.20005

SÚMULA: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA PASTORAL DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná, aprova e ele promulga a seguinte Lei

Art.1º. Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Legislação em vigor, a Pastoral da Criança do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 00.965.471/0001-15.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis 21 de dezembro 2005.

Silomar Elias de Oliveira
Prefeito Municipal